

## Edital

### DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Trincão Marques, Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da **Freguesia de Meia Via** foi desdobrada em **duas secções** de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - Centro Escolar de Meia Via, Rua do Centro Escolar - Urbanização Casal Vaz, 2350-867 Meia Via;

**Secção de voto n.º 2** - Centro Escolar de Meia Via, Rua do Centro Escolar - Urbanização Casal Vaz, 2350-867 Meia Via.

Nos termos da mesma disposição, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores de qualquer assembleia de voto.

Torres Novas, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)